



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATA Nº 45/2025

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CETI)

Data: 10 de outubro de 2025

Horário: 10h às 11h30

Local: Sala de Reuniões da Presidência do TCE/TO

Participantes

Conforme Portaria nº 619/2025, participaram da reunião os membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação: **André Luiz Lobo da Rocha**, Diretor-Geral de Administração e Finanças; **Francisco de Assis dos Santos Júnior**, Diretor de Informática; **Eduardo José Effgen**, Assessor Especial de Gabinete de Conselheiro; e **Heverson de Almeida Braga**, Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.

Registrou-se também a participação do servidor **Max Doeel Nunes Guimarães**, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, que contribuiu com informações técnicas e atualizações dos projetos em andamento.

A reunião foi convocada por meio do Memorando nº [0910581](#), expedido pela Diretoria de Informática (DINFO), com a finalidade de acompanhar as atividades da DINFO e de suas coordenações, atualizar o andamento dos projetos estratégicos e contratos em execução, bem como definir prioridades e encaminhamentos para o próximo mês, além de tratar de outros assuntos gerais pertinentes à área de Tecnologia da Informação.

2. Pauta Principal

- Acordo de cooperação técnica e infraestrutura de rede;
- Portal da Transparência e gestão de conteúdo institucional;
- Desenvolvimento do sistema DEC (Domicílio Eletrônico de Contas);
- Implementação de autenticação via GOV.BR;
- Prova de conceito em Inteligência Artificial;
- Contrato de plataforma de capacitação (Udemy/Plataforma de Cursos);
- Proposta de contratação de consultoria de segurança da informação;
- Política de capacitação e conscientização em segurança cibernética.

3. Deliberações e Pontos Principais

3.1. Acordo de Cooperação e Infraestrutura de Rede

Foi apresentado que a sala de rack passou por manutenção completa, com a substituição das baterias e demais ajustes necessários, encontrando-se atualmente 100% operacional.

Também foi informado o início da movimentação e realocação das unidades de Tecnologia da Informação para o Centro Tecnológico do TCE, com adequações estruturais em andamento.

Destacou-se ainda que o acordo de cooperação vigente possibilita o uso de espaço físico para guarda de servidores e equipamentos, além do compartilhamento da infraestrutura de fibra óptica entre o Palácio e o Tribunal. A implementação encontra-se plenamente operacional, com os equipamentos já em funcionamento no novo espaço.

3.2. Portal da Transparência e Site Institucional

Foi discutida a importância de consolidar a governança de conteúdo do Portal da Transparência e do site institucional do Tribunal.

Sugeriu-se a criação de uma comissão multidisciplinar de transparência e gestão de conteúdo, composta por representantes das unidades responsáveis pelas informações publicadas.

A proposta de criação da comissão deverá ser formalizada por meio de portaria específica, visando garantir clareza de responsabilidades e a atualização contínua dos conteúdos institucionais.

3.3. Portal DEC – Domicílio Eletrônico de Contas

Foi apresentado o andamento do projeto do Portal DEC, que visa centralizar a comunicação eletrônica entre o Tribunal e os jurisdicionados em um ambiente seguro e integrado aos sistemas institucionais, como o SICAP e o Protocolo Eletrônico.

O comitê destacou que o DEC funcionará como uma caixa postal eletrônica, garantindo a ciência formal das notificações e a rastreabilidade das comunicações. O acesso será feito por autenticação segura, com implementação prevista em fases para permitir ajustes e expansão de funcionalidades.

3.4. Prova de Conceito em Inteligência Artificial (IA)

Foi apresentado o andamento da prova de conceito em inteligência artificial, desenvolvida sem custos para o Tribunal.

O projeto visa testar recursos de análise automatizada de processos e apoio à auditoria, com integração inicial ao SICAP-LCO.

A execução aguarda apenas a autorização formal da Presidência, e há estudos em curso para definir o motor de IA mais adequado, priorizando soluções hospedadas no Brasil e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3.5. Plataforma de Capacitação (Udemy)

Foi apresentado o status do contrato da plataforma de capacitação Udemy, utilizada para cursos de aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento profissional dos servidores. O valor anual reajustado é de aproximadamente R\$ 80.000,00, com disponibilização de 30 licenças.

Destacou-se a importância da renovação do contrato para garantir a continuidade das ações de capacitação e atualização das equipes, considerando o amplo acervo de cursos disponíveis na plataforma.

Sugeriu-se que a gestão das licenças e o acompanhamento do uso sejam centralizados no Instituto de Contas (ISCON), de modo a assegurar o aproveitamento efetivo das vagas e o alinhamento dos cursos com as competências prioritárias do Tribunal.

3.6. Consultoria em Segurança da Informação

Foi apresentada a proposta de contratação de consultoria especializada em segurança da informação, com foco em monitoramento preventivo, gestão de incidentes e avaliação de vulnerabilidades dos sistemas e equipamentos do Tribunal.

A proposta prevê a implementação de mecanismos de defesa e acompanhamento contínuo das ameaças cibernéticas, além da realização de testes de intrusão e recomendações técnicas de mitigação de riscos.

O valor estimado do serviço é de aproximadamente R\$ 32.000,00 mensais, alinhado aos custos praticados por outros Tribunais de Contas.

Ficou acordado que o tema será encaminhado ao Comitê de Segurança da Informação para análise e deliberação quanto à viabilidade e forma de contratação.

3.7. Política de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação

Foi discutida a necessidade de fortalecer a cultura de segurança da informação entre servidores e membros do Tribunal.

Ficou definido que o Plano Anual de Formação e Capacitação (PAFC 2026) deverá contemplar ações voltadas à conscientização sobre boas práticas de uso de sistemas, prevenção a golpes digitais, gestão de senhas e cuidados com dados sensíveis.

Sugeriu-se ainda a realização de campanhas internas em parceria com a ASCOM, com linguagem acessível e abordagem prática, a fim de promover maior engajamento dos servidores no tema.

3.8. Implementação de Autenticação via GOV.BR

Foi apresentado o projeto de integração do login único e da assinatura digital via GOV.BR, com o objetivo de substituir gradualmente o uso de certificados digitais pagos.

O acesso aos sistemas passará a oferecer três opções de autenticação: usuário e senha, certificado ICP-Brasil e GOV.BR, sendo este último o modelo preferencial por oferecer maior praticidade e segurança.

O módulo REFIS foi definido como projeto piloto para implantação da autenticação GOV.BR, permitindo avaliar a adesão dos usuários e os ajustes necessários antes da expansão para os demais sistemas do Tribunal.

4. Encaminhamentos e Encerramento

Ao final, foram consolidados os seguintes encaminhamentos:

1. Formalizar, por meio de portaria, a criação da **Comissão Multidisciplinar de Transparência e Gestão de Conteúdo**;
2. Submeter à Presidência a autorização para execução da **Prova de Conceito em Inteligência Artificial**;
3. Encaminhar à análise do **Comitê de Segurança da Informação** a proposta de contratação da consultoria especializada;
4. Centralizar, no **Instituto de Contas (ISCON)**, a gestão e o acompanhamento das licenças da plataforma Udemy;
5. Incluir, no **Plano Anual de Formação e Capacitação (PAFC 2026)**, ações de conscientização sobre segurança da informação;
6. Implementar, de forma gradual, a **autenticação GOV.BR** nos sistemas institucionais, iniciando pelo módulo REFIS;
7. Dar continuidade ao planejamento de atualização dos **equipamentos de rede e segurança**, conforme previsão orçamentária.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor de Informática agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, Max Doeel Nunes Guimarães, lavrei a presente ata, que será assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **MAX DOEEL NUNES GUIMARÃES, COORDENADOR**, em 13/10/2025, às 14:15, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR**, em 20/10/2025, às 09:35, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ LOBO DA ROCHA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 20/10/2025, às 21:23, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE EFFGEN, ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE CONSELHEIRO**, em 23/10/2025, às 10:21, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERSON DE ALMEIDA BRAGA, ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E DESENV. ORGANIZACIONAL**, em 24/10/2025, às 08:09, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0911506** e o código CRC **5704A3FA**.

23.000580-2

0911506v2

Criado por [maxdng](#), versão 2 por [maxdng](#) em 10/10/2025 16:08:28.